

NOVA UBS DA VILA JAMIL É INAUGURADA PELA PREFEITURA DE FERRAZ



A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos fez mais uma entrega na tarde desta terça-feira (24): a inauguração do novo prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pasquarelli, na Avenida Jânio Quadros, 1.888, na Vila Jamil.

A nova instalação acessível e ampliada beneficiará 10 mil moradores do bairro e das imediações. A UBS funcionava anteriormente num prédio bem menor e alugado e com a entrega pelo menos dois problemas foram resolvidos – a unidade ganhou instalação nova com dois consultórios de dentista; sala de gerência; espaço para atividades em grupo; banheiros para funcionários e os do público; sala de vacina, além de gerador de energia; estacionamento para funcionários e para o público visitante; espaço para horta comunitária e plantas medicinais, além de sala de acolhimento, entre outras benfeitorias. E o antigo prédio da Escola Técnica Estadual (Etec) abandonado ganhou a nova UBS.

A inauguração contou com a presença da prefeita Priscila Gambale, a maioria dos vereadores e secretários municipais; a viúva do homenageado Milita Pasquarelli, antigo morador do bairro e pai do vereador Osni Pasquarelli, além de moradores e funcionários, que aprovaram a entrega, como o aposentado da Vila Jamil, José dos Santos Prado, que elogiou os investimentos e o olhar atento da Prefeitura de Ferraz para melhorar a situação da Saúde e os funcionários trabalharem melhor: “Ficou muito bonito. Quando cheguei aqui no bairro não tinha nada e hoje está bem melhor”, afirmou ele.

A prefeita Priscila Gambale afirmou que é mais uma entrega emocionante que traz muito orgulho e gratidão. Com a ajuda do deputado federal Rodrigo Gambale, antes deputado estadual e também os vereadores, a Prefeitura de Ferraz obteve um empréstimo de R\$ 21 milhões em 2021. Parte deste valor foi usado para reformar o prédio e 50% do financiamento já foi quitado pela atual administração municipal. A Vila Jamil já ganhou outros investimentos como iluminação de led, entre outras melhorias, além do portal de entrada para identificar o bairro: “Tudo isso porque temos amor e raízes. E este é o trabalho que estamos fazendo em toda a cidade é um compromisso para Ferraz e para o ferrazense”, declarou.

O secretário de Saúde, Clécio Gonçalves, afirmou que os investimentos não param e em breve, Ferraz terá mais 49 médicos do Programa Saúde da Família para que toda as unidades tenham equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) e o atendimento seja ampliado.

A fita inaugural e a placa foram descerradas para que o público pudesse conferir o novo prédio que já passou a atender no novo endereço.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município

2023

UFM R\$127,04

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



Edital CMPDMR Nº 001/2023

Regulamento do Processo de Eleição das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Ferraz de Vasconcelos – CMPDMR - FV, para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPDMR, considerando o disposto na Lei nº 2.616/2005, alterada pela Lei nº 3.310/2017, CONVOCA todas as Organizações/Instituições, legalmente constituídas e em funcionamento, interessadas em se habilitar a fim de concorrer na Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais que integrarão o CMPDMR - FV, na gestão 2023/2025, na forma do presente Edital.

Art. 1º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as organizações interessadas em ocupar uma vaga no CMPDMR, que compartilhem dos princípios da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, que tenham atuação há mais de um ano na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;

Parágrafo único: Para fins de comprovação da atuação da entidade, além dos documentos exigidos no art.3º, a entidade candidata deverá firmar declaração conforme modelo (Anexo 2).

Art. 2º O registro de candidaturas das organizações da sociedade civil, e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia será realizado a partir do dia 24 de outubro de 2023, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Nove de Julho, nº 108 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Parágrafo único. Todas as informações sobre o processo eleitoral estarão disponíveis no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>;

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão habilitar-se apenas para votar na Assembleia de Eleição ou para votar e serem votadas mediante requerimento próprio, conforme modelo (Anexo 1) endereçado à Comissão Eleitoral do CMPDMR, assinada pelo Representante Legal da Entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- I** - Estatuto registrado em cartório há mais de um ano;
- II** - Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;
- III** - Comprovante de endereço;
- IV** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- V** - Requerimento à Comissão Eleitoral CMPDMR (Anexo 1), devidamente preenchido indicando os membros titulares e suplentes que participarão se eleita, na composição do novo mandato juntamente com cópia do RG, CPF de cada membro indicado;
- VI** - Relatório simples, contendo fotos que comprovem a atuação da organização há mais de um ano na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



§1º Será admitida a inscrição por procuração, desde que, com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da entidade;

§2º A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima ocasionará a inabilitação da Organização;

Art. 4º Para a eleição das Organizações da sociedade civil, poderão se candidatar a vaga no CMPDMR, as organizações que atendam diretamente a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, Organização de Assistência Social, desde que atendidos os requisitos deste regulamento.

Parágrafo único. A distribuição das vagas das Organizações da Sociedade Civil, observará os critérios estabelecidos pela Lei de criação do CMPDMR, artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.616/2005 alterado pela Lei nº 3.310/2017, com o número de 4 (quatro) vagas de titulares e respectivos suplentes.

Art. 5º A Sala dos Conselhos receberá o requerimento de inscrição, conformedisposto no art 2º e o encaminhará para a Comissão Eleitoral os documentos anexados ao pedido de inscrição;

Art. 6º A Comissão Eleitoral terá até o dia 28 de novembro de 2023, para publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos a listagem das entidades inscritas, destacando as habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

Art. 7º A entidade cuja inscrição venha a ser indeferida pela Comissão Eleitoral, nos termos deste edital, terão prazo de **29/11 á 04/12** para, caso deseje, apresentar recurso fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

§ 1º A apresentação dos recursos obedecerá, no que couberem, as disposições do art. 2º deste edital.

§ 2º No recurso o recorrente limitar-se-á a exposição do fato e do direito, as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade, o pedido de nova decisão.

§ 3º Não será admitida entrega de novos documentos, fora do que seja solicitado, no período de recurso.

Art. 8º A listagem final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas será divulgada até o dia 05 de Dezembro de 2023, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>.

Art. 9º A Assembléia Geral de Eleição se realizará no dia 07 de Dezembro de 2023, no horário das 14h00min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

§ 1º As Organizações da Sociedade Civil habilitadas, poderão se fazer presente à Assembléia de Eleição por meio de seu representante indicado, ou preposto no caso de ausência justificada do representante.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



§ 2º As Organizações da Sociedade Civil habilitadas, poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva entidade bem como seu compromisso na área da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, pelo período de até 3 minutos.

§ 3º A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação.

§ 4º Não será aceito qualquer manifestação a favor ou contra a apresentação das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 10. Cada Organização da Sociedade Civil habilitada, por meio de seu representante legal ou preposto, poderá votar em até **quatro** (4) organizações candidatas de sua preferência, obedecendo-se o quantitativo de vagas disposto no art. 4º, parágrafo único;

Art. 11. Serão eleitas as Organizações da Sociedade Civil que obtiverem o maior número de votos;

§ 1º Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerada eleita a Organização da Sociedade Civil com mais tempo de funcionamento no município, conforme CNPJ, permanecendo o empate a eleição dar-se-a por sorteio.

§ 2º Serão consideradas as Organizações da Sociedade Civil suplentes aquelas que, não tendo sido eleitas titulares, tenham obtido maior número de votos que as demais não eleitas.

§ 3º Na hipótese de o número de candidatas ser igual ao número de vagas essas serão declaradas eleitas.

Art. 12. As Organizações da Sociedade Civil eleitas, serão representadas no CMPDMR por um conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicado, conforme disposto neste edital.

Art. 13. Participarão do processo de votação e apuração em Assembléia Geral, as Organizações da Sociedade Civil habilitadas para concorrer e as devidamente credenciadas para votar, sendo que serão votadas as Organizações e não seus representantes.

Art. 14. A Assembléia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que os processos de votação e apuração acontecerão com qualquer número de participantes.

Art. 15. No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

- I - Nome das Organizações da Sociedade Civil candidatas
- II - Nome das Organizações da Sociedade Civil credenciadas para votar.

Art. 16. As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 17. O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.

Art. 18. As cédulas de votação listarão todas as entidades habilitadas ao pleito.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



§ 1º Cada cédula de votação será rubricada pelos membros da comissão eleitoral.

§ 2º As Entidades serão relacionadas na cédula por ordem alfabética.

§ 3º Cada vez que o nome da entidade for indicado em uma das cédulas de votação será computado com um único voto.

Art. 19. Serão consideradas nulas as cédulas:

I - Que contenham o voto em número maior de entidades, do que as determinadas no neste edital;

II - Que não correspondam ao modelo oficial;

III - Que não estiverem devidamente rubricadas;

IV - Que estiverem em branco;

V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitorado.

Art. 20. Encerrada a votação, dar-se-á imediato início a apuração dos votos que será realizada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Eleitoral.

§ 2º Após a apuração dos votos será publicado o resultado oficial, o qual será afixado na Secretaria Municipal de Assistência Social e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>.

Art. 21. Totalizados os votos, as quatro organizações que obtiverem o maior número de votos, dentro de cada seguimento, serão proclamadas para compor o Conselho para o biênio de 2023/2025.

§ 1º A proclamação do resultado final se dará na própria Assembléia, após a contagem dos votos e mediante leitura do mapa de apuração preenchido, o qual definirá a composição do Conselho para o biênio 2023/2025.

§ 2º As Organizações da Sociedade Civil que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, permanecerão listadas por ordem do número de votos e, serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

Art. 22. A relação de Organizações da Sociedade Civil eleitas e dos respectivos conselheiros (titulares e suplentes) será encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências referentes ao respectivo decreto de nomeação.

Art. 23. Os conselheiros titulares e suplentes, indicados pelas Organizações da Sociedade Civil eleitas, nomeadas pelo Prefeito Municipal por meio de decreto, serão empossados em cerimônia a ser realizada entre os dias 18 de dezembro de 2023, juntamente com os conselheiros titulares e suplentes designados pelas Secretarias Municipais elencadas no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.616/2005 alterado pela Lei nº 3.310/2017, nomeados pelos respectivos Secretários Municipais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



Art. 24. O Ministério Público será comunicado do presente edital e poderá acompanhar todo o processo de eleição das Organizações da Sociedade Civil Não Governamentais.

Parágrafo único. Serão comunicados, também, os demais Órgãos Fiscalizadores, na forma regimental.

Art. 25. As Organizações da Sociedade Civil que possuem assento no CMPDMR na atual gestão poderão concorrer à reeleição, desde que respeitem o limite de uma recondução e, ainda, atendam e cumpram integralmente às demais exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente edital.

Art. 26. A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento do contido no presente Edital.

Art. 27. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 28. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/10/2023
Inscrição	24/10 à 24/11
Publicação do Resultado das Inscrições	28/12/2023
Período dos Recursos	29/11 à 04/12
Publicação do Resultado	05/12/2023
Assembléia para Eleição	07/12/2023
Cerimônia de Posse	18/12/2023
Início do Mandato	18/12/2023

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2023

Comissão eleitoral CMPDMR
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____ **Data** ____/____/____

1 – REQUERIMENTO:

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil em Fórum próprio para Composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPDMR Biênio 2023/2025.

A instituição/organização abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital de nº 001/2023, na qualidade de () **candidata** () **votante**, apresentando a documentação necessária para tal fim.

_____ de _____ de 2023

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TEL: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO CONSELHEIRO

TITULAR: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

NOME DO CONSELHEIRO

SUPLENTE: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

Protocolo de inscrição nº _____ Data ____/____/____

Organização da Sociedade Civil: _____

Comissão Eleitoral: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR



Anexo 2

À

Comissão do Processo Eleitoral biênio 2023/2025– CMPDMR

(Nome da entidade) _____, com sede nesta capital, na Rua _____ nº _____, CEP _____, CNPJ/MF nº _____, neste ato representado por seu (cargo do representante _____ legal), _____ (nome) _____, _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____, (profissão) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ (órgão emissor), inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta capital na Rua _____ nº _____, CEP _____, pela presente vem apresentar um breve relato de suas atividades para fins de inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPDMR-FV gestão 2023/2025 nos termos do Edital nº 001/2023, conforme segue:

1926 - 1953

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPDMR



RESOLUÇÃO CMPDMR Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Ferraz de Vasconcelos – CMPDMR FV, considerando o disposto na Lei nº 2.616/2005, alterada pela Lei nº 3.310/2017, e considerando a Portaria do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Nº 217, de 10 de abril de 2023, que Convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e em conformidade com a *Reunião extraordinária* realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a saber:

- Karin Martins de Lemos Roseno - Representante Titular - **Secretaria Municipal de Assistência social;**
- Giovana Alves de Freitas – Representante convidada - **Secretaria Municipal de Assistência social;**
- Carla Sousa Santos – Representante Titular - **Secretaria Municipal de Saúde;**
- Márcia Martiniano – Representante Suplente - **Associação Educação Cultura, Arte e Cidadania ECAC;**
- Jeferson Willian Franca - Representante Titular - - **Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano AADVIS.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023


Karin Martins de Lemos Roseno
Presidente do CMPDMR



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPDMR



RESOLUÇÃO CMPDMR Nº 004/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Organizadora da Eleição das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Ferraz de Vasconcelos – CMPDMR FV, considerando o disposto na Lei nº 2.616/2005, alterada pela Lei nº 3.310/2017, e em conformidade com a *Reunião extraordinária* realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial e Organizadora da Eleição das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – Biênio 2023/2025, a saber:

- Karin Martins de Lemos Roseno - Representante Titular - **Secretaria Municipal de Assistência social;**
- Giovana Alves de Freitas – Representante convidada - **Secretaria Municipal de Assistência social;**
- Carla Sousa Santos – Representante Titular - **Secretaria Municipal de Saúde;**
- Márcia Martiniano – Representante Suplente - **Associação Educação Cultura, Arte e Cidadania ECAC;**
- Jeferson Willian Franca - Representante Titular - **Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano AADVIS.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023

Karin Martins de Lemos Roseno
Presidente do CMPDMR

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**LISTA DE ARTISTAS INSCRITOS NA LEI PAULO GUSTAVO**

**EDITAL 061-2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº: 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

LONGA METRAGEM

Célia de Fátima Carvalho
Edson dos Santos Bernardino
Fabricio Augusto Souza Ferreira
Kelvin José Marcenés Vieira
Leandro Piovesan
Marcelo Barbosa da Silva
Pedro Gomes dos Santos
Pedro Gomes dos Santos

MÉDIA METRAGEM

Caique Silva de Almeida
Douglas Aspásio Tavares Ambrósio
João Carlos dos Santos
Laércio dos Santos
Leandro Piovesan
Marcelo Barbosa da Silva
Natalia Rodrigues de Souza
Renan de Aguiar Xavier
Renata Soares Reis
Ricardo Wagner Silva Carneiro
Sandra Amabile de Sousa Gazzi
Valdemir Jefferson Rocha Assis
Viktória Elizabeth dos Santos
Washington Lins

CURTA METRAGEM

Anderson Fernandes Menezes
Arian Wesley Farias da Silva
Carlos Alberto de Franca Junior
Eduardo Santiago Cabral
Gabriella Emy Dal Jovem
Inácio Alves da Costa
João Carlos dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Laércio dos Santos
Maria Stella Gomes Soares
Maria Stella Gomes Soares
Patrícia Rodrigues Marcicano
Regina Cristina Ferreira
Roseane Dealis de Souza
Silas Machado Moisés
Thaiany Campos Soares Roque
Washington Lins

VIDEOCLIPES

Anderson Fernandes Menezes
André Fonseca Freitas
Brenna Lira Gomes
Bruno Araújo Lopes
Carlos Alberto de Franca Junior
Danilo Pacheco de Oliveira
Douglas Aspásio Tavares Ambrósio
Fabiano Ávilla Pereira de Melo
Gabriel Fernandes
Gabriela Emy Dal'Jovem
Inácio Alves da Costa
Ivan Martins Silva
Jéssica Hipólito Sena
Joana Santos de Souza
Jordan Silva Prestes
Lincoln Aguiar Santos Lincoln
Lucas Roberto da Silva Sá
Lucas Roque da Silva
Marcelo de Souza Ângelo
Michael Marcelo Tavares Batista
Michael Marcelo Tavares Batista
Michel da Silva Simplício
Patrícia Rodrigues Marcicano
Rafael Galdino
Rafael Galdino
Rebeca Fernandes
Ronaldo Resende da Silva
Samoel Soares Silva
Silas Machado Moisés



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Tayna Ibanez
Valdemir Jefferson Rocha Assis

PREMIAÇÃO MINICURTAS 1

Andressa Zafra
Danilo Pacheco de Oliveira
Evandro Hegel Vieira da Costa
Evandro Hegel Vieira da Costa
Fernanda Lopes dos Santos
Henrique Wenceslau Machado
Igor Luis Souza Ferreira
Igor Luis Souza Ferreira
Ivan Martins Silva
Julio Alves da Costa
Lucas Roque da Silva
Sthefany Sant'Ana Nunes
Sthefany Sant'Ana Nunes

PREMIAÇÃO MINICURTAS 2

Henrique Wenceslau Machado
Mariana Moraes de Lima
Nathan da Rocha Firmino

PREMIAÇÃO MINICURTAS 3

André Fonseca Freitas
Larissa Fabricia
Nathan da Rocha Firmino

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Edson dos Santos Bernardino
Natalia Rodrigues de Souza
Ronaldo Resende da Silva

APOIO À CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Ana Carolina da Silva
Ana Paula Ferreira Mathias
André Rogério Moreira
Caique Silva de Almeida
Fernando Araujo Maria
Gleice Isabel



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Kelly Priscila Armiliato
 Natalia Rodrigues de Souza
 Regina Cristina Ferreira
 Sandra Amabile de Sousa Gazzi

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



LISTA DE ARTISTAS INSCRITOS NA LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL 061-A/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO DEMAIS
ÁREAS DA CULTURA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº: 195/2022 - LEI
PAULO GUSTAVO

FOMENTO A DANÇA

Daniela Tavares Batista Silva
Evandro Hegel Vieira da Costa
Jeniffer Santos Silva
Julia Soares dos Santos
Renata Soares Reis

INCENTIVO A ESPAÇOS CULTURAIS

Antônio Lopes Cavalcante
Casa de Cultura Raizes
Celia de Fatima Carvalho
Fabricio Augusto Souza Ferreira
Marcelo de Souza Ângelo
Ronaldo Resende da Silva
Ronaldo Resende da Silva
Rosemeire Dealis de Souza
Rosemeire Dealis de Souza

FOMENTO AO TEATRO

Amarildo Jesus de Melo
Ana Carolina da Silva
Daiane Aquino de Melo
Daiane Aquino de Melo
Edson Francisco da Silva Junior
Eduardo Santiago Cabral
Fernanda Lopes dos Santos
Mauricio Aparecido Carriel
Mauricio Aparecido Carriel
Rafaela Santos Silva Rocha

FOMENTO ÀS ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

Ana Carolina da Silva
Ana Paula Ferreira Mathias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



André Fonseca Farias
Ardilene Ferreira Trofelli
Casa de Cultura Raizes
Cleuza Elizabeth Vieira
Fabricio Augusto Souza Ferreira
Fernando Araújo Maria
Fernando Araújo Maria
Glauce da Conceição Spilla
Janaina de Oliveira Melo
Jeferson Souza da Silva
Joselia Maria dos Santos Silva
Liz Meire Filbrich
Liz Meire Filbrich
Matheus Victor Vieira Barrozo
Nelson Magalhães Silva
Neuza Marques de Almeida
Nicoli Mejias
Rosiclea Santana de Araújo
Silas Santana do Nascimento
Weideu da Silva
Wellington Nascimento Costa
Wellington Nascimento Costa
Wesley Cardoso de Medeiros

APRESENTAÇÕES MUSICAIS

Anderson Fernandes Menezes
Caique Silva de Almeida
Cristina Rodrigues Alves de Oliveira
Erick da Silva Fernandes
Fabiano Avilla Pereira de Melo
Flavio Francisco
Gabriella Dal'Jovem
Harry Carneiro Barbosa
Janete Santos Araújo
Joselia Maria dos Santos Silva
Juscelino Rodrigues Oliveira
Michael Marcelo Tavares Batista
Patrícia Rodrigues Marcicano
Rodrigo Gonçalves Bocaina
Samoel Soares Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Sergio Braz da Silva
Stefany Vitoria Oliveira da Silva
Tiago de Paula Soliman
Valdemir Jefferson Rocha Assis
Valmir Macena de Lima
Valter Peres

PREMIAÇÃO À MEMÓRIA ARTÍSTICA

Antônio Benjamin de Oliveira
Henrique Silva Ribeiro
Igneiz Campolina
Joceli Lopes Augusto Almeida
José Antônio Leme Ranalli
José Aparecido de Castilho
Maria Vaz dos Santos Pereira
Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida
Suely Regina Fernandes
Valmir Macena de Lima
Wellington Henrique Moreira da Silva

FOMENTO AO HIP-HOP

Davi Navarro Souza
Evandro Hegel Vieira da Costa
Julia Soares dos Santos
Juliane Barreto
Michael Marcelo Tavares Batista

FOMENTO AO GRAFITE

Ana Paula Ferreira Mathias
Lourival Aparecido Mariano
Lourival Aparecido Mariano
Luciano Batista dos Santos
Marcelo Josué Fernandes da Cunha
Meire de Castro Gomes
Nicoli Mejias
Ricardo Rossini e Silva
Sidney Silva Bernardo
Sidney Silva Bernardo
Weideu da Silva
Wesley Cardoso de Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



William Fabricio da Silva

FOMENTO AO ARTESANATO

Adalberto Souza Colares
André Fonseca Freitas
Andressa Neves dos Santos
Andressa Neves dos Santos
Ardilene Ferreira Trofelli
Berenice Rosa da Silva
Claudelice Assis de Oliveira
Claudelice Assis de Oliveira
Cleuza Elizabeth Vieira
Cristian de Lima Alves
Cristian de Lima Alves
Elisabete Rodrigues dos Santos
Elisabete Rodrigues dos Santos
Glauce da Conceição Spilla
Ignes Campolina
Izaías Rodrigues de Jesus
Izaías Rodrigues de Jesus
Janaina de Oliveira Melo
Leandro Bezerra da Silva
Leandro Bezerra da Silva
Lucilene de Oliveira Lima
Marcelo Josué Fernandes da Cunha
Marcia de Oliveira Silva
Maria Vaz dos Santos Pereira
Mauricio Nunes Pereira
Mauricio Nunes Pereira
Olímpia do Rosário Barbosa
Roseli Aparecida Gualdevi
Rosiclea Santana de Araújo
Sônia Regina dos Santos Vieira
Stefany Vitoria Oliveira da Silva

FOMENTO AO CIRCO

Bruno Leonardo Tomaz de Aquino
Bruno Leonardo Tomaz de Aquino

FOMENTO À PUBLICAÇÃO LITERÁRIA

Jefferson Souza da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Juscelino Rodrigues Oliveira
Marcelo Barbosa da Silva
Telma Aparecida de Souza
Viviane Ferreira Santiago

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

Terceira publicação dos Acúmulos de Cargo lícitos nos termos da Portaria 41.827, de 12 de Maio de 2023.

Ato nº	Nome	RG	Cargo / Jornada	Unidade Escolar	Cargo / Acúmulo	Unidade Escolar / Acúmulo	Município	Parecer	Data
001	Antônio Gomes dos Santos	26.829.945-6	PEB II Matemática	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Matemática	EE Professor José Benedito Leite Bartholomei	Suzano	OK	24/10/2023
002	Caio Godoy Leite Dantas	48.028.486-6	PEB II Ciências	EMEB Professora Maria Inês Batista Camilo Gurgel	Prof. Coord. Pedagógico	EE Professora Ivone da Silva de Oliveira	Poá	OK	24/10/2023
003	Charles Rodrigues Evangelista	32.247.984-8	PEB II	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II	EE Professora Ernestina Del Bueno Trama	São Paulo	OK	24/10/2023
004	Clécio Ribeiro	24.364.742-6	PEB II Arte	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Arte	EMEB Prefeito Waldir José Cabral Sauleia	Santa Isabel	OK	24/10/2023
005	Dalane Neres dos Santos Santana	64.526.126-9	PEB I 30 horas	EMEB Tom Jobim	PEB I	EM Professora Aulá Cardoso de Mello	Mogi das Cruzes	OK	24/10/2023
006	Daniela de Oliveira Antunes	42.892.357-4	PEB II Ed. Especial	EMEB Professor Ruy Coelho	PEB I 30 horas	EMEB Doutor Joracy Cruz	Ferrez de Vasconcelos	OK	24/10/2023
007	Gilberto Yoshio Suzuki	34.484.862-0	PEB II Ciências	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	P II Ens. Fund. e Médio	EE Professor Moacyr Campos	São Paulo	OK	24/10/2023
008	Giovanna Cristine Sousa Silva Pereira	35.685.148-5	PEB I 30 horas	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	PEB I	EE Professora Aracy Leme da Veiga Ravache	São Paulo	OK	24/10/2023
009	Itamar Amorim	24.875.487-7	PEB II Ed. Física	EMEB Professora Anallivia Pedro (Readaptado)	P II Ens. Fund. e Médio - Ed. Física	EMEF Madre Joana Angélica de Jesus	São Paulo	OK	24/10/2023
010	Jéssica de Souza Rocha	47.679.311-7	PEB I 30 horas	EMEB Adelino Gomes Marques	Professor	EMEB Creche Paulo A. M. Cintra	Itaquaquecetuba	OK	24/10/2023
011	Kalyza Silva Severino	39.711.862	PEB II Matemática	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Ciências	EE Professora Benedita Garcia da Cruz	Poá	OK	24/10/2023
012	Josenildo Duarte Pereira	18.966.738-2	PEB II Matemática	EMEB Prefeito Helmut Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II	EE Batista Renzi	Suzano	OK	24/10/2023
013	Leticia Mayumi Sato Nascimento Silva	43.229.534-3	PEB II Arte	EMEB Abilio Secundino Leite	PEB II Arte	EM CAIC de Suzano	Suzano	OK	24/10/2023

Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08529-200 – Fone: (11) 4674-7800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

014	Luciano Ferreira Lopes	26.462.621-7	PEB II Matemática	EMEB Prefeito Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Ciências	EPG Mário Lago	Guarulhos	OK	24/10/2023
015	Patricia Mauricio do Espírito Santo	28.165.610-1	PEB II Arte (Readaptada)	EMEB Abilio Secundino Leite	PEB II Arte (Readaptada)	EE Livio Xavier	São Paulo	OK	24/10/2023
016	Regisiane Kátia da Silva	27.912.010-2	Prof. Adj. II Ed. Física	EMEB Professora Maria Inês Batista Camilo Gurgel	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	CEU EMEF Professora Nazaré Neri Lima	São Paulo	OK	24/10/2023
017	Sonia Paes dos Santos Gonzales	20.419.046-0	PEB II L. Port.	EMEB Professora Maria Inês Batista Camilo Gurgel	PEB II L. Port.	EMEF Professora Olinda Menezes Serra Vidal	São Paulo	OK	24/10/2023
018	Vanderson Fernandes dos Santos	29.681.967-0	PEB II	EMEB Professora Primorosa Jorge do Nascimento	P II Ens. Fund. e Médio - L. Port.	EMEF Professor Oswaldo Aranha Bandeira de Mello	São Paulo	OK	24/10/2023
019	Vanessa Clara da Silva Queiroz	21.950.768	PEB II Arte	EMEB Sara Tineue	PEB II Arte	CEU EMEF Alto Alegre	São Paulo	OK	24/10/2023
020	Vanessa Neto Rocha	27.937.839-7	Prof. Adj. II Inglês	EMEB Prefeito Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II	EE Jorge Luis Borges	São Paulo	OK	24/10/2023
021	Viviane Figueira Silva de Andrade	47.492.893-7	PEB 135 horas	EMEB David Ferreira Loureiro	PEB I	EMEB Professor Paulo Nunes	Itaquaquecetuba	OK	24/10/2023

Ferraz de Vasconcelos, 24 de Outubro de 2023.


Paula Trevisolli
Secretária Municipal de Educação



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

175

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 00600/2023****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 00071/2023****PROCESSO****Nº 03684/2023**

“Dispõe sobre a concessão de licença a senhora Prefeita Municipal, para tratar de assuntos particulares”.

O Vereador Eliel de Souza, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido a senhora *Priscila Conceição Gambale Vieira Matos*, Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos dos artigos 353 e 354, inciso V da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, combinado com o inciso VI, do artigo 7º da LOM, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, **no período de 31 de outubro a 16 de novembro de 2023**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023.

Eliel de Souza
Presidente em Exercício

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 004, às fls. 0175 e publicado na Portaria da Câmara na mesa data,
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria.